

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



EDITAL N. º 012/2007

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições

legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 6.5 e 6.6 do Edital nº 034/2005 – Instruções Especiais, de 28 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para os cargos de Secretário Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público, devendo apresentar, no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 2.3 do Edital nº 034/2005, ocasião em que será encaminhada para se submeter ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 6.4 do referido Edital.

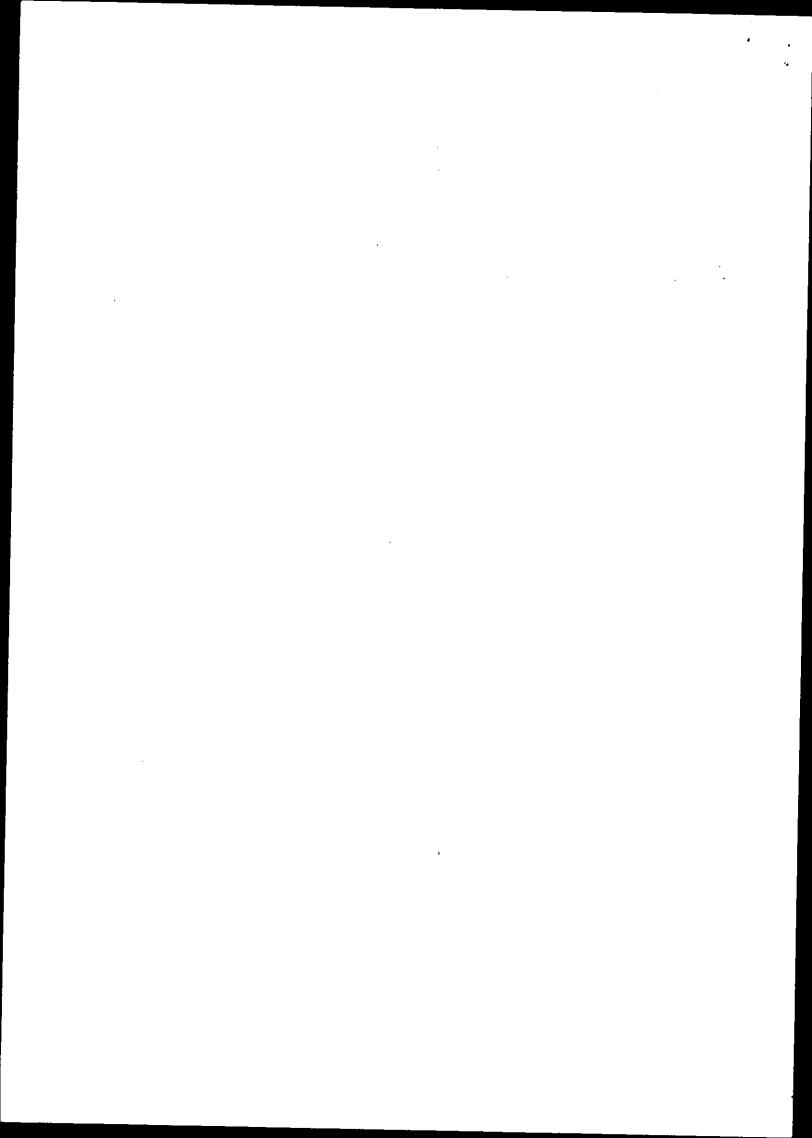
O não pronunciamento dos candidatos aprovados e relacionados neste edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 6.7. do Edital nº 034/2005 – Instruções Especiais.

The second

SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO 01 VAGA)

| N°. INSC. | NOME | CLASS. |
|-------------|--------------------------------|--------|
| 2006.02.970 | MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA | 14.° |

TY V





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 44 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO 02 VAGAS)

| | | 100 |
|--------------|-------------------|----------|
| 2006.03.1405 | MANUEL JOÃO LOPES | 10. |
| | ROSEMERI ALARCON | [19.° [|
| 2006.03.065 | ROSEMERIALARCON | |

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2007.

ØX

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo, Prefeito Municipal.

PUSLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 | 120 07

DE N.º 7976

UMUARAMA, 23 | 04 | 20 07

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO